



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

ETP nº: 003/2026

Data: 02/03/2026

### 1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Unidade solicitante:** Administrativo

**Responsável pela solicitação:** Gislene Gouveia Parreira

**Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se houver):** Administrativo

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, COM CAPACIDADES DE 12.000 BTUS, 18.000 BTUS E 24.000 BTUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI/SAMU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. DO RELATÓRIO

#### 2.1. Regime legal aplicável e equipe de planejamento

A presente contratação está sendo conduzida sob a ótica da **Lei nº 14.133/2021**, além dos normativos internos do município. A equipe subscritora deste estudo é responsável pela materialização do planejamento nos autos.

#### 2.2. Contratações anteriores

O objeto já foi adquirido anteriormente, não tendo havido apontamentos relevantes quanto à sua execução. Os dados anteriores de quantitativo e valores servem como subsídio para este estudo.

#### 2.3. Legislação específica aplicável

Não foram identificadas, até o momento, normas específicas para o objeto estudado.

#### 2.4. Consolidação do objeto

A demanda é específica da unidade solicitante, não havendo necessidade de consolidação com outras unidades.

#### 2.5. Catálogo eletrônico de padronização

**Não se aplica.**

#### 2.6. Demais justificativas pertinentes



**SAMU  
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte**

**CISTR**

Não contém

---

### **3. DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária em razão da implantação e funcionamento da nova sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR/SAMU, a qual demanda a adequada climatização dos ambientes administrativos e operacionais, garantindo condições adequadas de conforto térmico, salubridade e eficiência no desempenho das atividades institucionais.

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, nas capacidades de 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs, mostra-se indispensável para assegurar o controle térmico adequado dos ambientes, contribuindo para melhores condições de trabalho aos colaboradores, preservação dos equipamentos e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Ressalta-se que as capacidades especificadas foram definidas com base nas características dos ambientes e na necessidade de atendimento eficiente da carga térmica dos espaços, visando eficiência energética, durabilidade dos equipamentos e economicidade à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e às necessidades institucionais do CISTR/SAMU, assegurando infraestrutura adequada ao pleno funcionamento da nova sede.

---

### **4. DO ALINHAMENTO COM O SETOR FINANCEIRO**

4.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do CISTR, conforme manifestação do setor responsável.

---

### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os principais requisitos identificados são:

#### **5.1.1. Prazo de entrega/execução: Integral**



**SAMU**  
**192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

**CISTR**

**5.1.2. Local e horário de entrega:** Av. Morum Bernardino, 1280, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG, das 9h às 11h e das 13h às 16h

**5.1.3. Condições de recebimento:** Embalagens invioladas e em bom estado de conservação; produto com validade superior a um ano (se aplicável); apresentação de nota fiscal e documentos pertinentes;

**5.1.4. Garantia:** Não se aplica

**5.1.5. Substituição/correção:** Em até 7 (sete) dias corridos

**5.1.6. Treinamento/apresentação de catálogo/amostras:** Não se aplica

**5.1.7. Vigência da contratação:** 12 (doze) meses

**5.1.8. Outros requisitos (se houver):** Não se aplica

---

## 6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em consumo anterior, especificações técnicas e variações previstas de demanda, estima-se a seguinte necessidade:

Itens			
Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
COD:2262 - AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 12K 220 F IN	9,00	R\$	R\$
COD:2833 - AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 18K 220 F IN	3,00	R\$	R\$
COD:1644 - AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 24K 220 F IN	1,00	R\$	R\$

---

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO



**SAMU  
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte**

**CISTR**

7.1 Para definição da solução mais adequada às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR/SAMU, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de climatização, com a obtenção de propostas comerciais e análise de preços praticados para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, nas capacidades de 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que os equipamentos do tipo split hi-wall atendem de forma satisfatória às necessidades institucionais, apresentando bom desempenho, menor nível de ruído, eficiência energética, facilidade de manutenção e adequação aos ambientes administrativos e operacionais da nova sede. As capacidades foram definidas considerando as características dos espaços e a necessidade de atendimento eficiente da carga térmica dos ambientes.

Sob o aspecto econômico, a análise das propostas demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública. A padronização dos equipamentos contribui ainda para redução de custos operacionais, otimização da manutenção e maior racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida mostra-se técnica e economicamente viável, adequada às necessidades institucionais e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

---

## **8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, 220V, nas capacidades de 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs, destinados ao atendimento das necessidades da nova sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTR/SAMU.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelos órgãos competentes, com eficiência energética compatível com os padrões vigentes, acompanhados de manuais, garantia mínima e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos, em conformidade com as quantidades e características técnicas definidas, visando assegurar adequada climatização dos ambientes administrativos e operacionais, conforto térmico aos usuários, preservação de equipamentos e suporte às atividades desenvolvidas pela instituição.



**SAMU  
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte**

**CISTRI**

A escolha da solução busca garantir padronização dos equipamentos, eficiência operacional, economicidade na manutenção e maior durabilidade, atendendo de forma satisfatória às necessidades institucionais do CISTRI/SAMU e aos princípios da Administração Pública.

## **9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Optou-se pelo parcelamento, com julgamento por **menor preço por item**, de forma a garantir maior competitividade e economicidade, possibilitando ampla participação de fornecedores.

---

## **10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não há contratações correlatas, interdependentes ou que guardem relação direta com o objeto ora estudado.

---

## **11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

11.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 45.000,00**, com base em pesquisa de mercado, contratações anteriores e valores referenciais.

---

## **12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

12.1. Não foram identificados riscos relevantes além dos comuns a qualquer processo de contratação, como entrega fora do prazo ou produtos fora das especificações. Tais riscos serão tratados conforme plano básico de fiscalização contratual.

---

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1. Após análise das informações apresentadas, **concluimos pela VIABILIDADE** da contratação, conforme fundamentação técnica descrita neste estudo.

---

## **14. DA EQUIPE TÉCNICA**

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

**CISTRI**

*Gislene Gouveia*  
Gislene Gouveia Parreira  
Gerente Administrativa

---

## 15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebo o presente estudo, verificando sua adequação às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. **AUTORIZO** a contratação nos termos indicados.

Uberlândia-MG, 02 de Março de 2026.

*Guilherme Ferreira Tassi*  
Guilherme Ferreira Tassi  
Diretor Executivo